

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 090/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

07/06/23

Presidente

Institui no Município de Caieiras a "Campanha de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a "Campanha de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado".

Parágrafo único. A campanha indicada no *caput* deste artigo deverá ser desenvolvida por meio de ações de conscientização e incentivo ao uso de papel reciclado, que poderão ser realizadas por meio de palestras, campanhas publicitárias, eventos, materiais educativos, entre outros.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de promover e dar suporte à "Campanha de Conscientização e Incentivo ao Uso de Papel Reciclado".

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 07/06/23

PRESIDENTE

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 090/2023 para parecer.

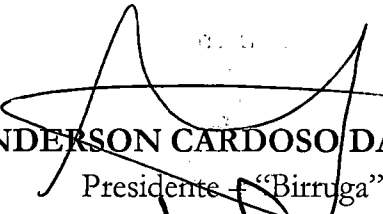
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

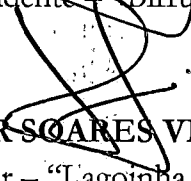
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 090/2023.

Caieiras, 14 de junho de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

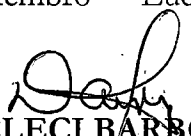
Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 090/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a obras, serviços públicos, atividades privadas, meio ambiente.

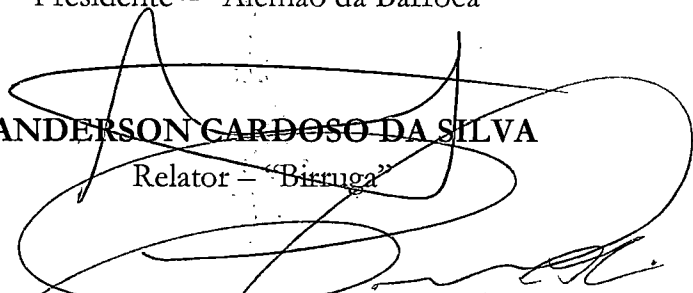
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 090/2023.

Caieiras, 14 de junho de 2023.

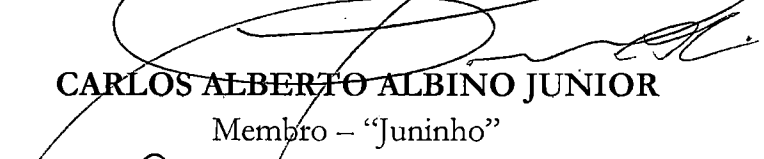
COSPAPMA:


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

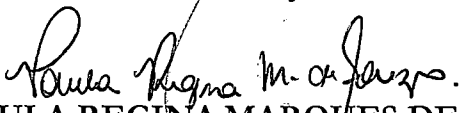
Presidente – “Alemao da Barroca”


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Relator – “Birruga”


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Membro – “Juninho”


PAULA REGINA MARQUES DE SOUZA

Assessora